



PORTARIA Nº. 038, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

“Concede, 30 dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais constantes na relação nominal, anexa”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 106, da Lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 (**REGIME JURÍDICO ÚNICO**),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de novembro de 2022, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais constantes na **RELAÇÃO NOMINAL**, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 26 de outubro de 2022.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina



**ANEXO À PORTARIA Nº 038, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022. RELAÇÃO NOMINAL DE
SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS.
PERÍODO DE GOZO. 01/11/2022 a 30/11/2022**

Nº	NOME	CARGO	AQUISIÇÃO
01	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 2	21/05/2020 a 20/05/2021
02	EDNALVA FERNANDES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/10/2021 a 20/10/2022
03	JOSE MARIA FAGUNDES DA SILVA	MOTORISTA	15/02/2021 a 14/02/2022
04	JUCILEU BATISTA FAGUNDES	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE DE NÍVEL II	23/03/2020 a 22/03/2021
05	LEIZA SANTANA CRUZ	RECEPCIONISTA	15/03/2020 a 14/03/2021
06	SIVALDO FAGUNDES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/10/2021 a 23/10/2022

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina